



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 039/2019-CEE/AL

Concede, em caráter excepcional, a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta da Educação Básica e Reconhecimento do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e Autorização para o Ensino Médio - 1ª a 3ª série do Colégio Marista de Maceió, em Maceió/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 25/2019–CEB-CEE/AL, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 004574/2011 SEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 9 de abril 2019,

RESOLVE:

Art.1º. Renovar o Credenciamento, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, do Colégio Marista de Maceió, com sede à Av. Dom Antônio Brandão, 564, Farol, Maceió/Alagoas e mantida pela UMBEC - União Norte Brasileira de Educação e Cultura para a oferta da Educação Básica, até o ano letivo de 2017;

Art. 2º. Reconhecer o Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL o Ensino Médio - 1ª a 3ª série, até o ano letivo de 2017;

Art. 3º. Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL;

Art. 4º. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL;

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS,
EM MACEIÓ, 09 de abril de 2019.

PROF. DR. MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do CEE/AL